



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
SECRETARIA DE GABINETE

Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, CEP: 49980-000 Centro - Neópolis / SE- Tel: 79 3344-2914.

PORTARIA Nº 002/2022

Designar e nomear membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Secretário de Educação do Município de Neópolis/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011 327, Art. 130 e seguintes e 153 da Lei Complementar 397/76 e Portaria 001/2022 da SEMEDNE;

Considerando o disposto no Ofício 010/2022 da 1ª Promotoria da Comarca de Neópolis/SE, RESOLVE:

Art. 1º: Designar e nomear membros da Comissão Processante para abertura de sindicância para apurar, investigar os fatos descritos no Ofício 010/2022 da Promotoria e a existência ou não de transgressão disciplinar e sua respectiva autoria por parte dos servidores João Andrade dos Santos e Maria Fátima Lima dos Santos integrantes do quadro do magistério municipal.

Art. 2º: A Comissão será constituída pelos seguintes membros, todos servidores municipais estáveis:


- I- ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA – Presidente;
- II – GERALDO ALVES BISPO – Relator
- III – VANEIDE BARBOZA DA SILVA – Membro

Art. 2º: A comissão, nos moldes do Art. 143 da Lei Complementar 701/2011 terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar onde deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado o arquivamento ou a abertura de processo administrativo disciplinar;

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º: Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Educação, Neópolis/SE, em 19 de janeiro de 2022.


AMILTON AMORIM SANTOS
Secretário de Educação
Portaria nº 00962/2021